Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 852
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 852

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

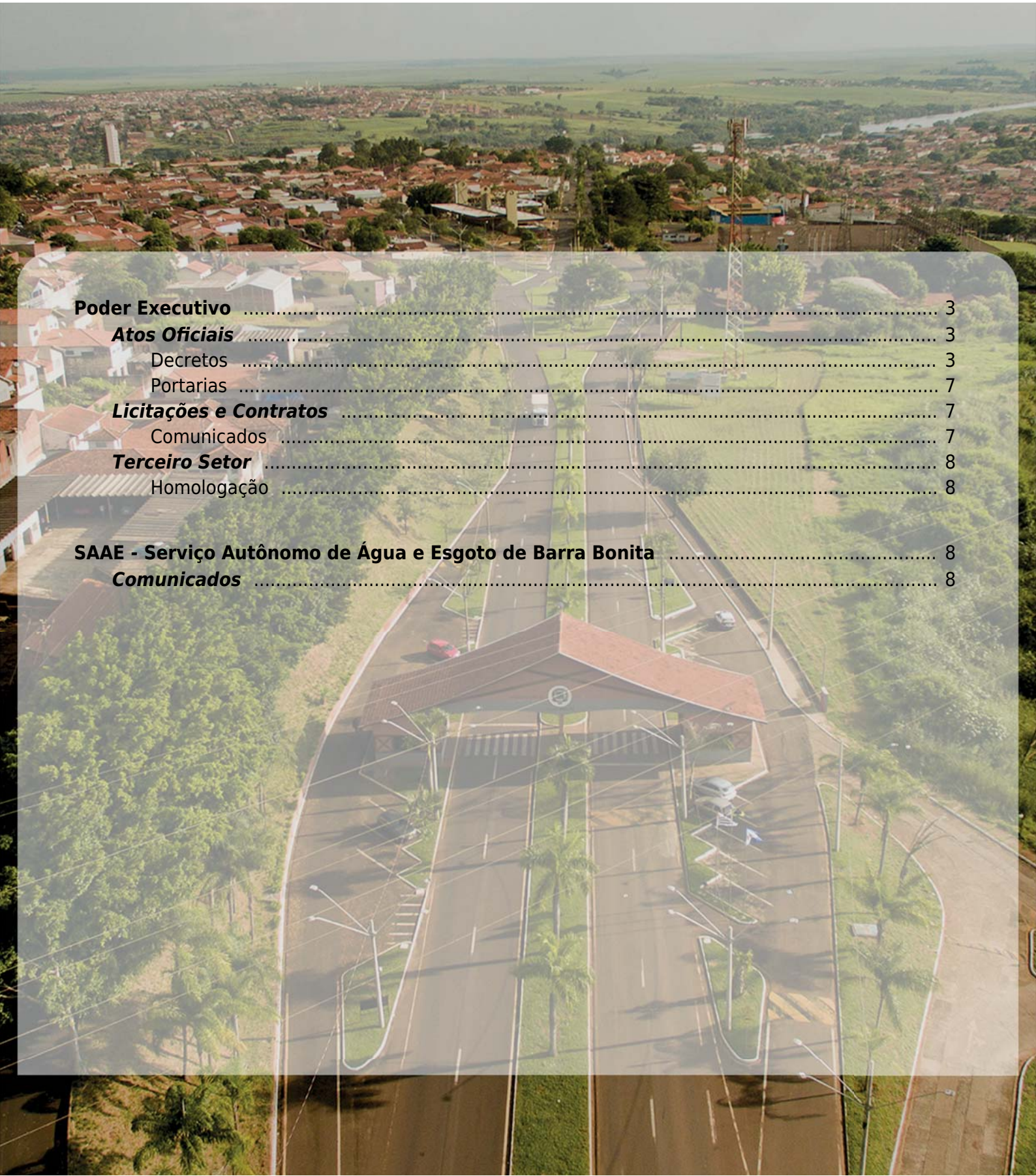

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 7
Licitações e Contratos 7
Comunicados 7
Terceiro Setor 8
Homologação 8

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita 8
Comunicados 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.565, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei n° 3.550, de 24 de novembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.550, de 24 de dezembro de 2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 4 de dezembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
12.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2213	01	00154	ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	150.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2213	01	02002	ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	140.000,00
20.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	02082	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	10.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	300.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
19.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01815	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	150.000,00
18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2038	01	01907	PROJETOS DE APOIO DE MELHORIA DA GESTAO E	150.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	300.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

UNIDADE : 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.695						TURISMO	
23.695	6004					DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695	6004.2213					ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	290.000,00

ORGAO : 20.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÃOS

UNIDADE : 20.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÃOS

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2173					CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00
						TOTAL GERAL	300.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2038					PROJETOS DE APOIO DE MELHORIA DA GESTAO E	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-150.000,00

ORGAO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO

UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-150.000,00
						TOTAL GERAL	-300.000,00

Portarias

PORTARIA Nº. 10.403, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cessa a designação do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação do servidorSANDRO ROGÉRIO MESQUITA, Matrícula nº 2.369, da função de confiança de ENCARREGADO DA GUARDA MUNICIPAL, concedida através da Portaria nº. 9.031, de 26 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 4 de dezembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº. 10.404, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidorpara exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e suas alterações, e

CONSIDERANDO que o servidor Francisco Donizeti Vieira ocupará a função gratificada de Encarregado da Guarda Municipal, em substituição ao servidor Sandro Rogério Mesquita;

CONSIDERANDO que a substituição não trará aumento de despesas nos termos do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica oservidor FRANCISCO DONIZETI VIEIRA, Matrícula nº 3.916, ocupante do emprego público efetivo de GUARDA PATRIMONIAL I, designado para, a partir de 5 de dezembro de 2024, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DA GUARDA MUNICIPAL.

Art. 2º Fica concedida ao servidordesignado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 4 de dezembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL Nº 112/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
ABERTURA DE ENVELOPE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS

OBJETO: Contratação de sessões de fisioterapia, pelo sistema de Credenciamento, visando atender à demanda reprimida do Município de Barra Bonita, nas modalidades de: **a) Fisioterapia Motora**, que devem ser disponibilizados pela credenciada e realizados na cidade de Barra Bonita/SP, e, **b) Fisioterapia Motora e Respiratória**, que devem ser realizadas na residência/casa dos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Barra Bonita - SP.

O Agente e a Comissão de Contratação tornam público para conhecimento de todos os interessados, que foram rubricados e analisados os documentos apresentados e decidiram pela habilitação das proponentes, nos itens objeto deste Credenciamento, na seguinte forma: **Item a)** - Fisioterapia Motora: Flávia Benfatti e Maria Josenilde dos Santos Bissolli. e **Item b)** - Fisioterapia Motora e Respiratória: Luana Guzzo Lopes, Flávia Benfatti, Maria Josenilde dos Santos Bissolli e Juliana de Souza Dantas & Cia Ltda. Barra Bonita, 04 de dezembro de 2024. Eliézer Pomiatto Saviani. Agente de Contratação.

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Contrato: Contrato nº 336/2024; Dispensa de Licitação nº 12.123/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Benjamim Construtora Ltda Me; Objeto: Execução de implantação de estacionamento e passagem de veículos no canteiro central da Avenida João Paulo II, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos; Valor do Contrato: R$ 24.175,16; Vigência do Contrato: 04 meses; Data do Contrato: 02/12/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 337/2024; Pregão Eletrônico nº 90088/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Boareto & Ruiz Ltda Me; Objeto: Locação e instalação de enfeites e decorações, na Praça Waldemar Lopes Ferraz, para serem utilizados no evento Natal Barra Magia 2024; Valor do Contrato: R$ 101.475,00; Vigência do Contrato: 90 dias; Data do Contrato: 03/12/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 338/2024; Inexigibilidade de Licitação nº 12.209/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado:

Dimas Izidoro Silva Santos Me; Objeto: Apresentação do conjunto musical Espetáculo Natalino, no dia 06 de dezembro de 2024, na Praça Waldemar Lopes Ferraz, para o evento Natal Barra Magia; Valor do Contrato: R$ 23.960,00; Vigência do Contrato: 06/12/2024; Data do Contrato: 03/12/2024.

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 12.168/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa Marcelo Camargo 17057832877 Me, visando a locação de estrutura (stand), medindo 4 x 4 metros em acrílico onde será montada a Casa do Papai Noel para o evento Natal Barra Magia, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R$ 14.000,00, na forma, nas condições divulgadas no aviso de dispensa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021), e, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 04 de dezembro de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Homologação

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonitatorna público, para ciência dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** dos Editais de Chamamento Público do Terceiro Setor:

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 03/2024.

Face ao constante dos autos referentes ao procedimento de Chamamento Público de nº 03/2024, **HOMOLOGO**, para todos os efeitos, o resultado do presente procedimento, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 27, § 4º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, conforme a classificação e habilitação, apurada pela Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor. Barra Bonita, 04 de dezembro de 2024. **José Luis Rici** - Prefeito Municipal.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Comunicados

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90017/2024, cujo objeto é contratação de empresa de serviços especializados, de manutenção elétrica preventiva e corretiva em todos os equipamentos e instalações elétricas de propriedade do SAAE, na data de 04/12/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta autarquia, homologo todo o procedimento, adjudicando o item e autorizo a aquisição da empresa: Bruno Murilo Ferraresi 45281788850 item 01 no valor total de R$ 79.002,00 com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 04 de Dezembro de 2024. Paulo Roberto Martini. Superintendente Geral do SAAE de Barra Bonita.

.....

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

MARCELO VARRASCHIN LEITE DE PAULA
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

IZAEL DIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

JOSÉ LUIS JACOMINI
Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON
Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
Site: www.barrabonita.sp.gov.br

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda a lei orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021